



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 1204, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 1601, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

I - ONDE SE LÊ: "... Polo de Educação a Distância Taguatinga Centro, Campus Taguatinga Centro do Instituto Federal de Brasília."

II - LEIA-SE: "... Polo de Educação a Distância C4, na avenida das Palmeiras, cuja gestão esta sob responsabilidade do Campus Taguatinga Centro do Instituto Federal de Brasília."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral

Portaria nº 1.828 de 02 de setembro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 16.05.2016